



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 15/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO 2026
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **quinta chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 335/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	05 a 12/02/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	13/02/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	19/02/2026
Homologação da confirmação de vagas	20/02/2026

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

a) O candidato classificado deverá enviar a documentação para o e-mail **proseletivo.sa@iffarroupilha.edu.br** identificando no assunto: **Nome do candidato 5ª chamada**.

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 335/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. Disponível no link:

<https://iffar.edu.br/editais/item/42211-edital-n%C2%BA-335-2025-processo-seletivo-2026-cursos-t%C3%A9cnicos-integrados>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental.

d.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possua o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 335/2025.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que se encontra este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 335/2025.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santo Augusto, 05 de fevereiro de 2026.

Tainara Machado Pinto
Diretora Geral Substituta Eventual
Portaria nº 383/2025
IFFar - *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
NAIARA SCHEFFLER HOFFMANN	LI_EP
TATIÉLI TABORDA BRANCO	LB_EP

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
EDUARDA LEITES DOS SANTOS	LB_EP
LYEDSSON GABRIELL WERLANG DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
JOACQUIM LUIGGI RITTER TABORDA	LI_EP